

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25.06.2024 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA RHOMACON ENGENHARIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8505193-47.2026.8.06.0000).

AD4/CT N° 35/2024

CÓD. PAC: RDP-SEADI-2026-342

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **RHOMACON ENGENHARIA LTDA.**, representada neste ato por Rômulo de Moraes Farias, portador da Carteira de Identidade n. ~~2005000163013~~ SSP/CE, CPF n. ~~026.050.102-76~~, com endereço na Av. Dom Luis, nº 300, Loja 256 – Aldeota, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.685.622/0001-00, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na solicitação da empresa, através do Ofício nº 49/2025;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício Nº 056/2026/SEADI;
- c) nas disposições contidas no art. 6º, LVIII c/c art. 92, V e §3º da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 23/06/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em 4,67%, pela variação do índice INCC Coluna 35 apurado entre julho de 2023 a julho de 2024, o contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Nova Olinda**, no valor de R\$ 104.531,88 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito

centavos), passando assim de R\$ 2.245.785,04 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), para os atuais **R\$ 2.350.316,92 (dois, milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).**

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.07.02 16:37:29 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por PEDRO
ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Dados: 2026.07.03 09:54:20 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

ROMULLO DE
MORAIS
FARIAS:03605210376

Assinado de forma
digital por ROMULLO DE
MORAIS
FARIAS:03605210376

Rômulo de Moraes Farias
REPRESENTANTE DA EMPRESA RHOMACON ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS: _____